



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 984/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
discussão	
Em	18 / 03 / 93
Marcos da Rocha Mendes	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dextra Mesa, após ouvir o Substituto Pluriônico, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo encaminhe ao gerente da UERJ de Cabo Frio, continuação do projeto "Uma Luz na Escuridão" no bairro Tangará.

Sala das Sessões, 17 de março de 1.993.

Luiz Antônio de Melo Coutinho

Vereador/Autor

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Uma Luz na Escuridão" é uma criação muito feliz. A sua objetividade é plena e concreta. Nada mais justo do que proporcionar ao povo deste bairro a felicidade que muitos já obtiveram.

/srs.